



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
Procuradoria Geral do Município

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação  
art. 25-II da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação do processo 11583/2022 , em favor da empresa Zenite Informação e Consultoria S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, ora proponente, no valor de R\$ 30.718,80 (trinta mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) fulcrado no art. 25-II da Lei Federal 8.666/93 para Inscrição de 8 servidores da Procuradoria Geral do Município e outras Secretarias no curso “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021”. Siga o presente para emissão da nota de empenho, conforme reserva de fls. 141.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2022

  
Thiago Santos Ferreira  
Procurador Geral do Município